



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 298/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

04 DE FEVEREIRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 285/2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido **Filipe Liepkan Maranhão**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.116.431 - SSP/MS e do CPF nº. 089.836.336-54, Registro na Ordem dos Advogados do Brasil/MS nº 21.880, Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Município, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

### DECRETO N. 284/2019.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETO:

**Art. 1º** - **AUTORIZAR** a cedência da servidora **Elaine Furrer Rezende**, matrícula nº153, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - Convênio de Cooperação Mútua nº 38/2017, SEM ÔNUS PARA ORIGEM. No período de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N 010/2018

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29 e o município de Rio Negro/MS, CNPJ sob nº 03.501.558/0001-49.

**PROCESSO** Nº 71.000.358/2018

**OBJETO:** Ceder um Rotoencanteirador, Marca Lavrale, mod RS 125 – Série 4159-00146, com Recursos do Contrato de Repasse OGU nº 833759/2016 “Programa de Fomento ao Setor Agropecuário” para o desenvolvimento do município de Rio Negro/MS.

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura até 31 de janeiro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2018.

#### ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo Município: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal